



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021

A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Nº 03/2021, para prestarem a **ETAPA**: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de: **Monitor de Informática, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica Infantil, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Professor de Educação Especial**, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 16 de janeiro de 2022**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivo, constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO MANHÃ:** Todos os candidatos do respectivo cargo, deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando **caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **08H00 (oito horas)** e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **09h00 (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE:** lapiseira, régua, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. **O acesso ao local de prova somente será autorizado se o candidato estiver utilizando máscara de proteção facial, item obrigatório por lei e se possível levar higienizador de mãos.**
 - 2.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido do **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - 4.1. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no **item 7.7 alínea b** do Edital de Abertura ainda que autenticadas.
- 4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (Boletim de Ocorrência) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias** da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização da **PROVA**, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a **GLOBAL CONCURSOS** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante ORIGINAL de inscrição e boleto de pagamento devidamente pago até a data de vencimento.
- 5.1. A inclusão de que trata o **item 7.9.** do Edital de Abertura será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela **GLOBAL CONCURSOS**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **subitem 7.9.2** do Edital de Abertura, esta será automaticamente cancelada, sem direito a posterior recurso e ou reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.1.1. A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto em ambiente externo do local de provas.

6.1.2. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

6.2. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova objetiva, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, conforme subitem 7.9.4 do Edital de Abertura.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no **item 7.9.3.2** do Edital de Abertura e subitens, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.

7. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

7.1. Na situação descrita no **item 7.15.6** do Edital de Abertura, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

7.1.1. No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.2. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada.

8. A totalidade para a realização da Prova Objetiva terá a duração de 03 (três) horas.

8.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, após **02 (duas) horas do início da prova**, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O **tempo de permanência mínima do candidato em sala, após o início da prova, será de 02 (duas) horas.**

8.1.1. Conforme **subitem 7.15.4**, do Edital de Abertura, caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior à 02 (duas) horas de prova, deverá, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões e folha de respostas, sendo o candidato eliminado automaticamente.

8.2. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de

livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.3. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

8.4.1. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.

8.4.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.4. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas que será o único documento válido para correção.

8.5. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.

8.6. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinados no local indicado.

8.7. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os sanitários, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.

9.1. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado **Termo de Ocorrência**, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.

10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de idade) responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital de Abertura, para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo

Seletivo, ficando, automaticamente, ausente no certame.

- 10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.
- 11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento externo, médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 03/2021, do Processo Seletivo e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

Pereiras/SP, 06 de janeiro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS / SP



DATA DA PROVA: 16/01/2022 - CIDADE DE PEREIRAS/SP

PERÍODO DA MANHÃ - ABERTURA DOS PORTÕES 08 (OITO) HORAS e FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 09 (NOVE) HORAS, SENDO 03 (TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO DE PROVA.

ENDEREÇO DE PROVA: EMEB ROZENDO DUARTE LOBO - RUA CORONEL JOSÉ BONINI, 222 - CENTRO - PEREIRAS/SP - CEP: 18.580-000

LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA.

A CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	SALA
12243	ADRIANA RACHEL COSTA OLIVEIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12308	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12283	ADRIELLE JESUS ROQUE	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12173	ALESSANDRA BATISTA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12305	AMANDA TURRI TRISTÃO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12172	ANA ELISA RAMOS CABRAL	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12192	ANA LUCIA MODESTO TERNI	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12309	ANE CATALINE PIRES DE LIMA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12212	APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA PEREIRA DA ROCHA	205 - Professor de Educação Especial	Sala 4
12236	BARBARA DA SILVA CORNAGO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12251	BIANCA CRISTINA DIAS MARIANO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12214	BIANCA RAMOS CAETANO	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12244	BRUNA DUGNANI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12286	BRUNA MARIA GOMES ROSSI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12260	BRUNA MELISSA JARDIM BICUDO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1

12285	BRUNO JOSE APARECIDO SOARES	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12299	CAMILA CRISTINA ALBANO RIBEIRO	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12302	CAMILA FRUDELLES MARAFON	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12250	CARINA MARIA VIDAL	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12281	CAROLINE RIBEIRO	204 - Professor de Educação Básica II – Educação Física	Sala 4
12263	CAROLINE SOARES DE SOUZA	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12246	CATIANE ARAÚJO MARTINS DE OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12290	CIBELE APARECIDA DA COSTA SANCHES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12282	CRISTIANO JOSE GOMES BELOCUROV	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12210	DANDARA CORREIA YABIKU	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12201	DENISE BERTIN DE OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12229	EDNA GALVAO	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12191	ELAINE APARECIDA ALVES ALHER	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12272	ELAINE APARECIDA MOISÉS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12288	ELIS GOMES CONTÓ	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12257	ERICA JANAINA DE SOUZA BATISTA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12280	ERIKA CASSIMIRO PAVAN	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12200	FABIANO DE CAMARGO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12239	FERNANDA APARECIDA FIGUEIREDO	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12227	FERNANDA CAVASIN	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12255	FERNANDA SANTOS DE GÓES ARAÚJO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12259	FILIPE FERREIRA CORRÊA	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12206	GABRIEL DAVID PACHECO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12277	GABRIELA TEIXEIRA MARCON	203 - Professor de Educação Básica II – Artes	Sala 4
12306	GEANE THEODORO BUSTAMANTE ZANCHITTA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12223	GIOVANA APARECIDA PAES DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12232	GISELE CARRIEL FRALETTI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12231	GISLENE CRISTINA PIRES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12268	GLEUCEANY SADALA DA SILVA ABRANTES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12300	GUILHERME YUDIE TOMIGAWA	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12199	HELENA DA SILVA PAIS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12211	IRIS CORRÊA VAZ	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12278	JADRIEL ELIAS DA SILVA	204 - Professor de Educação Básica II – Educação Física	Sala 4

12279	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12241	JOSIANE APARECIDA VIEIRA LUTZ	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12190	JULIANA APARECIDA DA SILVA ESPIRITO SANTO VIRE	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12293	JULIANA CORRÊA DA COSTA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12252	JULIANA CRISTINA DE LIMA MANNA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12218	JULIANA DOS SANTOS THIMOTEO DE OLIVEIRA LUZ	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12225	KELLI CRISTIENI DE OLIVEIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12265	KELLY CRISTINA ZENTHOFER DE SOUZA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12221	LAIS BORELLI CASTRO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12310	LAIS JOANA BELINI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 1
12181	LAURA DE CAMPOS	205 - Professor de Educação Especial	Sala 4
12248	LEDA MARIA TRAMA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12296	LILIAN APARECIDA DE ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12253	LILIAN CRISTINA BRANCO DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12294	LUCAS MACHADO PANTOJO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12271	LUCIANA REGINA DE CAMARGO	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12213	LUIZ FERNANDO GANDIN	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12258	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12274	MAÍRA CILENE DE PAULA OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12292	MARCELLA MESSIAS CAMARGO TOMAZELA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12205	MARCELO SOARES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12186	MARCIA CRISTINA AFONSO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12273	MÁRCIA REGINA LEME	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12287	MARCOS PAULO FERREIRA SARTORI	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12264	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	204 - Professor de Educação Básica II – Educação Física	Sala 4
12209	MARIA APARECIDA FONTANELLI PAES DE MOURA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12215	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ESCOBAR	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 2
12216	MARIA DE LOURDES TOMAZELA PARAIZO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12284	MARIA JULIA DA SILVA MARIANO	101 - Monitor de Informática	Sala 4
12304	MARIA VALDETE VALENTIM SOARES DE SOUZA	205 - Professor de Educação Especial	Sala 4
12289	MARIA VILANI NOGUEIRA DE SOUZA MACOOL	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12275	MARILDA RODRIGUES LARA MACIEL	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12208	MARTA GONÇALVES DE GÓES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3

12180	MONIQUE STEFANI GÓIS GOUVEIA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12298	PATRICIA SOARES DE SOUZA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12174	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS SIMOES	204 - Professor de Educação Básica II – Educação Física	Sala 4
12242	RAFAELA LEME DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12297	RENATA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12295	RENATA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12291	RENATA APARECIDA ROSSI	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12262	RODRIGO APARECIDO MATOS DA ROCHA	203 - Professor de Educação Básica II – Artes	Sala 4
12224	ROGERIO DE PAULO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12203	ROSANGELA FUMAGALLI LISUM	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12247	SANDRA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	Sala 3
12261	SELMY FERREIRA PORTO SARTORI	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12256	SUELI CORRÊA DE ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12171	THAIS LEME GOUVEIA BARRADAS	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12303	VANDA URBANSKI VIDAL	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12182	VILMA DE LIMA CABANE CHAGAS GARCIA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3
12249	ZELIA TRAMA	202 - Professor de Educação Básica Infantil	Sala 3